

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL N° 2.202/2019 - PMVX, 06 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

## **DECRETO**:

Art. 1° - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) SUELY MELO DE CASTRO ANDRADE, no Cargo de ENFERMEIRO (A), matrícula:0405303, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de janeiro 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a partir de 10 janeiro 2019.

**Art. 3°** - Publique-se, registre-se e cumprir-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2019.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal, de Vitória do Xingu-PA

Avenida Manoel Félix de Farias s/n°, Centro - CEP 68.383-000 Fone/Fax: (093) 3521-1472 - e-mail.: pmvxingu@gmail.com

